

Goiânia, 03 de Dezembro de 2018.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 246/2018

De: NGM/Gerência Administrativa – HDT.

Para: Setor de Compras – HDT.

1. MATERIAIS

Item 01: Refletor Led 100 W Super Branco com alça articulada (uso externo)

Item 02: (Cabo) Fio Elétrico Flexível 2,5 mm (cor: vermelha)

Item 03: (Cabo) Fio Elétrico Flexível 2,5 mm (cor: azul)

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item 01: Refletor Led 100 W Super Branco com alça articulada (uso externo)

Especificação: Fluxo luminoso: 9000 lumens, Potência 100 W, Tensão Bivolt, Temperatura da Cor 6000 ~6500k (branco frio), Cor: Preto ou Cinza, Resistência a água (IP 66) – Garantia: 1 ano.



Figura 01: Refletor Led 100 W Super Branco

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISC - GO

Item 02: (Cabo) Fio Elétrico Flexível 2,5 mm (cor: vermelha) – rolo de 100m

Item 03: (Cabo) Fio Elétrico Flexível 2,5 mm (cor: azul) – rolo de 100m

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

A aquisição de refletores Led são de grande importância e necessidade ao Hospital HDT, tema este abordado na própria CI 106/2018, que expõe a preocupação pela segurança de funcionários e pacientes, como também de substituir os refletores que estão queimados. Muitos dos refletores utilizados na área externa do Hospital, são antigos e utilizam de lâmpadas halogêneas, cujo consumo de energia é alto e queima com facilidade. Após uma inspeção em toda a área externa do HDT, identificamos 25 pontos carentes de iluminação, distribuídos pelas seguintes áreas: estacionamento, vagas de divisa com o laboratório Lacen, adesão/contratos, emergência, ambulatório, CAF, necrotério, manutenção, laboratório FIDI, central de osmose, UTI Pediátrica e Ala B.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

24025 **Item 01:** 25 unidades;

19281 **Item 02:** 3 rolos (total de 300 metros)

19279 **Item 03:** 3 rolos (total de 300 metros)

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Controlador
HDT / ISG - GO

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 40 (quarenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 0, AO 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120, Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA

Antônio Jorge Maciel
Núcleo Geral de Manutenção – NGM/HDT

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / ISG - GO